



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Dispõe sobre a alteração do horário de início do expediente da Vara do Trabalho de Jataí no dia 10 de junho de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de desligamento da rede local de informática da Vara do Trabalho de Jataí, no dia 10 de junho de 2019, segunda-feira, para organização do rack daquela Unidade Judiciária; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 9047/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de início do expediente da Vara do Trabalho de Jataí para as 12h00 do dia 10 de junho de 2019, segunda-feira.

Parágrafo único Os prazos ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, da Lei 13.105/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de junho de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL